

## **RESOLUÇÃO N.º 02/2000**

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Protocolado n.º 703322/00-81 – Conselho de Curadores;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2000,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o mandato do Conselheiro Luiz Gonzaga Ribeiro, representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no Conselho de Curadores, até o dia 11 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2000

**MÁRIO HERKENHOFF COELHO  
PRESIDENTE**